



*[Handwritten signature]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.132

De 30 de Maio de 1975

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 19 de maio de 1975, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), suplementar as dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
3 000	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1 - 02	Pessoal Civil	55.000,00
3 1 1 1 - 04	Pessoal Civil	20.000,00
3 1 1 1 - 05	Pessoal Civil	67.000,00
3 1 1 1 - 05	Pessoal Civil	17.000,00
3 1 1 1 - 05	Pessoal Civil	12.000,00
3 1 1 1 - 05	Pessoal Civil	58.000,00
3 1 1 1 - 09	Pessoal Civil	6.000,00
3 1 1 1 - 09	Pessoal Civil	5.000,00
3 1 1 1 - 09	Pessoal Civil	4.000,00
3 1 1 1 - 10	Pessoal Civil	45.000,00
3 1 1 1 - 11	Pessoal Civil	52.500,00
3 1 1 1 - 11	PESSOAL Civil	153.000,00
3 1 1 1 - 16	Pessoal Civil	43.000,00
3 1 1 1 - 16	Pessoal Civil	155.000,00
3 1 1 1 - 29	Pessoal Civil	25.000,00
3 1 1 1 - 29	Pessoal Civil	3.000,00
3 1 1 1 - 40	Pessoal Civil	7.000,00
3 1 1 1 - 42	Pessoal Civil	160.000,00
3 1 1 1 - 46	Pessoal Civil	12.000,00
3 1 1 1 - 49	Pessoal Civil	22.000,00
3 1 1 1 - 49	Pessoal Civil	170.000,00
3 1 1 1 - 60	Pessoal Civil	53.000,00
3 1 1 1 - 61	Pessoal Civil	100.000,00
3 1 1 1 - 65	Pessoal Civil	15.000,00
3 1 1 1 - 66	Pessoal Civil	45.000,00
3 1 1 1 - 67	Pessoal Civil	45.000,00
3 1 1 1 - 70	Pessoal Civil	12.000,00
3 1 1 1 - 90	Pessoal Civil	14.000,00
3 1 1 1 - 92	Pessoal Civil	3.500,00
3 1 1 1 - 93	Pessoal Civil	115.000,00
3 1 1 1 - 97	Pessoal Civil	34.000,00
3 1 1 1 - 99	Pessoal Civil	61.000,00



*[Handwritten signature]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3 2 0 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 3 0	TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA	
	E PREVIDÊNCIA SOCIAL	225.000,00
3 2 3 1 - 82	I - Inativas	
3 2 3 2 - 82	II - Pensionistas	68.000,00
3 2 3 3 - 83	III - Salário Família	87.000,00
	SOMA.....	<u>2.000.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1974 (artigo 43 - Parágrafo 1º - Item I e Parágrafo 2º da Lei Federal nº 4.320/64).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 30 (trinta) de maio de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco).-

*[Handwritten signature]*

CLAUDIO ALDO MEDINA  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-

*[Handwritten signature]*  
OVIDIO DELFINI  
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 67 e 68, do livro competente nº 11.-

PROCESSO Nº 1.800/74 - WCAL/

Autor: Prefeitura  
Projeto de lei 23/75  
Processo 39/75